



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação do programa “Acãodemia” nas praças públicas de Macaé.

Justificativa: Esta iniciativa foi implantada pela Secretaria Municipal de proteção e Defesa dos Animais do município do Rio de Janeiro. A proposta é disponibilizar um espaço para os animais gastarem energia e realizarem atividades físicas. O programa poderá ainda disponibilizar adestradores e médicos veterinários.

Sala das Sessões, de março de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho